



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 7290

DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Convoca candidatos aprovados no Processo Simplificado nº 01/2021 de Vale do Paraíso e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

DECRETA:

Art 1º Ficam convocados para tomar posse os candidatos indicados abaixo, conforme quadro de nome, cargo, classificação e lotação:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Processo Seletivo Simplificado, edital nº 01 de 08 de setembro de 2021, do Município de Vale do Paraíso - RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (TRINTA) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo que se inscreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

Numero	NOME	Cargo
01	KELLY TAYS BORGES DA SILVA ROMERO	Professor (Supervisão) (JORGE TEIXEIRA)
02	FERNANDA PEREIRA VELOSO	Professor Nível Superior Pedagogo (JORGE TEIXEIRA)

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

- CÓPIA da Carteira de identidade
- CÓPIA do Cadastro de Pessoa Física-CPF
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma (1) foto 3x4 recente;
- Cartão de Inscrição no PIS-PASEP;
- Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certificado de Nascimento ou Certidão Casamento;
- Certificado ou Diploma de Escolaridade;
- Carteira Nacional de Habilitação (motorista) ã é **obrigatório**;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;
- CÓPIA DO CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- CÓPIA DA carteira de vacinação DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- Comprovante de frequência à escola, devidamente atualizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitida por junta médica oficial;
- Declarações de bens com respectivos valores para POSSE ou EXONERAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO;
- DECLARAÇÃO DE FICHA LIMPA;
- TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE;
- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA (CASO SEJA APOSENTADO);

- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
 - Certidão de **Ação**
 - Certidão de **Ação Criminal** Estadual (fórum) e Federal (Polícia Federal) (<<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/CERTIDAO>>)
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS DE VALE DO PARAÍSO/RO;
 - CND Tribunal de Contas (<https://tccero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/>) em 2 vias.
 - DECLARAÇÃO DE POSSE/EXONERAÇÃO (SIGAP) declaração feita após a contratação ([https://www.tce.ro.gov.br/DBR/PAGINAS PUBLICAS/login.aspx](https://www.tce.ro.gov.br/DBR/PAGINASPUBLICAS/login.aspx))
 - CONTA NO BANCO BRADESCO
 - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal ou pelo respectivo órgão de classe;
- OBS: Todos os documentos em Xerox deverão estar todos autenticados em cartório ou conferidos com original.

Art 2º Os candidatos deverão comparecer na Unidade de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, munidos dos documentos citados acima, para o ato de posse, no prazo de 30 dias.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 19/10/2021 às 13:27, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **110209** e o código verificador **30F65279**.

Referência: [Processo nº 1-547/2021](#).

Docto ID: 110209 v1